



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 9ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2026, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às nove horas e quarenta e oito minutos do dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e seis, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob as Presidências das Senadoras Teresa Leitão e Augusta Brito, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura com a presença dos Senadores Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Professora Dorinha Seabra, Alessandro Vieira, Plínio Valério, Marcelo Castro, Eduardo Braga, Omar Aziz, Vanderlan Cardoso, Zenaide Maia, Flávio Arns, Jussara Lima, Nelsinho Trad, Izalci Lucas, Dra. Eudócia, Bruno Bonetti, Paulo Paim, Humberto Costa, Leila Barros, Laércio Oliveira, Damares Alves, Alan Rick, Esperidião Amin e Roberta Acioly, e ainda dos Senadores Styvenson Valentim, Fabiano Contarato e Weverton, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Cid Gomes, Astronauta Marcos Pontes, Magno Malta e Wellington Fagundes. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da 8ª reunião, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei nº 2614, de 2024 - Não Terminativo** - que: "Aprova o Plano Nacional de Educação." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Teresa Leitão. **Relatório:** Pela aprovação do projeto e pela aprovação parcial das Emendas nºs 10, 18, 20, 22 E 23 com quatro emendas de redação que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da comissão, favorável ao projeto e favorável parcialmente às Emendas nºs 10, 18, 20, 22 e 23 na forma dos ajustes redacionais reunidos nas Emendas de Redação nºs 29 a 32-CE. Aprovada a apresentação de requerimento de urgência perante o Plenário. **ITEM EXTRAPAUTA 2 - Requerimento da Comissão de Educação e Cultura nº 19, de 2026** que: "Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 2614/2024, que "aprova o Plano Nacional de Educação"." **Autoria:** Comissão de Educação e Cultura. **Resultado:** Aprovada a apresentação perante o Plenário. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quatorze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidenta e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Teresa Leitão
Presidenta da Comissão de Educação e Cultura



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimedia/eventos/2026/03/25>

A SRA. PRESIDENTE (Teresa Leitão. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. Fala da Presidência.) – Havendo quórum regimental, declaro aberta a 9ª Reunião da Comissão de Educação e Cultura da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 25 de março de 2026.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e aprovação da Ata da 8ª Reunião, realizada em 24 de março.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião ocorre de modo semipresencial e é destinada à deliberação do PL 2.614, de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação.

As inscrições para o uso da palavra podem ser solicitadas por meio do recurso "levantar a mão" no *chat* da ferramenta para Senadores que participam remotamente.

Registro a presença, com muita alegria, do Deputado Federal Pedro Uczai, Vice-Presidente da Comissão Especial do PNE na Câmara, e convido o Deputado para vir para a primeira fila. É a fila dos Parlamentares.

Fique à vontade.

Nós temos apenas um item na pauta, a partir do pedido de vista, que é o item do PL 2.614.

ITEM 1



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

PROJETO DE LEI Nº 2614, DE 2024

- Não terminativo -

Aprova o Plano Nacional de Educação.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Teresa Leitão

Relatório: Pela aprovação do projeto e pela aprovação parcial das Emendas nºs 10, 18, 20, 22 E 23 com quatro emendas de redação que apresenta.

Observações:

1. *Em 24/03/2026, foi concedida vista coletiva, nos termos regimentais.*
2. *Em 24/03/2026, foi apresentada a emenda nº 1, de autoria da Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senador Laércio Oliveira (PP/SE), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Wellington Fagundes (PL/MT), Senadora Ivete da Silveira (MDB/SC), Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS/RR), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Magno Malta (PL/ES), Senador Bruno Bonetti (PL/RJ), Senador Rogerio Marinho (PL/RN), Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO), Senador Dr. Hiran (PP/RR). Em 24/03/2026, foram apresentadas as emendas nºs 2 e 3 e 14, de autoria da Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Izalci Lucas (PL/DF), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senador Laércio Oliveira (PP/SE), Senador Wellington Fagundes (PL/MT), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senadora Ivete da Silveira (MDB/SC), Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS/RR), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Magno Malta (PL/ES), Senador Bruno Bonetti (PL/RJ), Senador Rogerio Marinho (PL/RN), Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO), Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senador Alan Rick (REPUBLICANOS/AC). Em 24/03/2026, foi apresentada a emenda nº 4, de autoria da Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Izalci Lucas (PL/DF), Senador Laércio Oliveira (PP/SE), Senador Wellington Fagundes (PL/MT), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senadora Ivete da Silveira (MDB/SC), Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS/RR), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Magno Malta (PL/ES), Senador Bruno Bonetti (PL/RJ), Senador Rogerio Marinho (PL/RN), Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO), Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senador Alan Rick (REPUBLICANOS/AC). Em 24/03/2026, foram apresentadas as emendas nºs 5, 7*



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

a 13 e 15 a 17, de autoria da Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Izalci Lucas (PL/DF), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senador Laércio Oliveira (PP/SE), Senador Wellington Fagundes (PL/MT), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senadora Ivete da Silveira (MDB/SC), Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS/RR), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Magno Malta (PL/ES), Senador Bruno Bonetti (PL/RJ), Senador Rogerio Marinho (PL/RN), Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO), Senador Dr. Hiran (PP/RR). Em 24/03/2026, foi apresentada a emenda nº 6, de autoria da Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Izalci Lucas (PL/DF), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senador Wellington Fagundes (PL/MT), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senadora Ivete da Silveira (MDB/SC), Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS/RR), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Magno Malta (PL/ES), Senador Bruno Bonetti (PL/RJ), Senador Rogerio Marinho (PL/RN), Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO), Senador Dr. Hiran (PP/RR). Em 24/03/2026, foram apresentadas as emendas nºs 18 a 22, de autoria do Senador Flávio Arns (PSB/PR). Em 24/03/2026, foram apresentadas as emendas nºs 23 a 27, de autoria da Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS/RR). Em 24/03/2026, foi apresentada a emenda nº 28, de autoria do Senador Magno Malta (PL/ES).

Autoria: Câmara dos Deputados, Presidência da República.

O relatório é pela aprovação do projeto, com as quatro emendas de redação que apresenta.

Até o presente momento, foram apresentadas as seguintes emendas: Emendas nºs 1 a 17, de autoria da Senadora Damares Alves, em conjunto com outros Senadores; Emendas 18 a 22, de autoria do Senador Flávio Arns; Emendas 23 a 27, de autoria da Senadora Roberta Acioly; e Emenda nº 8, de autoria do Senador Magno Malta.

Solicito à Senadora Augusta Brito que ocupe a Presidência desta sessão para darmos continuidade à deliberação da matéria.

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Bom dia, bom dia a todas, bom dia a todos.

Quero aqui cumprimentar a nossa Senadora Teresa Leitão, cumprimentar a Senadora Damares, e o nosso Deputado Pedro Uczai, que também comandou essa construção do PLN lá na Câmara de Deputados e Deputadas; toda a assessoria que está aqui, assessoria da Comissão, assessoria dos Parlamentares que acompanham esta reunião da Comissão.



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O relatório foi lido na data de ontem, ocasião em que foi concedida vista coletiva da matéria.

Concedo agora a palavra novamente para a nossa Relatora, Senadora Teresa Leitão, que, mais uma vez, não canso de registrar, faz um trabalho excelente à frente da Comissão de Educação aqui do Senado Federal, e que teve toda uma contribuição positiva em relação à construção desse relatório do nosso Plano Nacional da Educação.

Então, já passo aqui a palavra para ela, para que ela possa oferecer também o relatório sobre as emendas que foram apresentadas.

A palavra está com V. Exa.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. Como Relatora.) – Muito obrigada, Senadora Augusta.

Agradeço a presença de todos e de todas. O alcance do quórum para uma reunião extraordinária chamada de um dia para o outro é muito importante e dialoga perfeitamente com a importância que tem o Plano Nacional de Educação e o trabalho que foi feito pela Comissão Especial, aqui representada pelo seu Vice-Presidente, que esgotou todos os consensos e debates possíveis. Inclusive, nem foi ao Plenário, foi terminativo na Comissão Especial. Isso nos dá uma condição, Deputado Pedro, muito segura, muito serena, de aproveitar e aprovar o plano, dentro de toda a diversidade política com que ele foi aprovado na Câmara dos Deputados, mas é do nosso mister também, e da nossa obrigação, evidentemente, apreciar todas as emendas que chegaram a partir da reunião de ontem.

Então, após a leitura do relatório, durante a reunião da Comissão de Educação, ocorrida em 24 de março, foi concedida vista coletiva por 24 horas, sendo convocada para o dia 25 de março nova reunião deliberativa sobre a matéria.

Foram recebidas as Emendas nºs 1 a 17, da Senadora Damares Alves e outros; as Emendas nºs 18 a 22, do Senador Flávio Arns; as Emendas nºs 23 a 27, da Senadora Roberta Acioly; e a Emenda nº 28, do Senador Magno Malta, que serão analisadas na seção seguinte deste relatório.

Eu repito no relatório a análise que já fiz ontem e vou pedir à Senadora para que possa passar direto à análise das emendas, em que eu destaco toda a perfeição da juridicidade, da constitucionalidade e do mérito do programa, porque o PNE, sem dúvida, representa o mais



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

relevante instrumento de planejamento da educação do país, estabelecendo os rumos das políticas educacionais nas três esferas federativas pelo período de dez anos. *(Pausa.)*

Misericórdia! Desculpem minha gente, desculpem. Foi o despertador.

Então, passarei imediatamente à análise das emendas.

Após a leitura do relatório, como eu disse, foram recebidas 28 emendas.

As Emendas nºs 1 a 17 foram apresentadas pela nobre Senadora Damares Alves e outros Senadores.

A Emenda nº 1 visa alterar o enunciado do Objetivo 3 para "garantir que cada criança esteja plenamente alfabetizada e de posse dos conhecimentos esperados quanto à Matemática e ao raciocínio lógico, ao final do 1º ano do ensino fundamental, com verificação por avaliação externa censitária, ao final do 2º ano do ensino fundamental". Na mesma linha, pretende modificar o conteúdo das Metas 3.a. e 3.b. para remeter a avaliação da alfabetização e do conhecimento matemático das crianças ao Saeb (Sistema de Avaliação da Educação Básica). Ademais sugere incluir duas novas metas nesse mesmo objetivo, destinadas a prever aferição da aprendizagem aplicada pelo professor, com base em instrumento padronizado de diagnóstico e registro em sistema nacional de acompanhamento, para os alunos ao final do 1º ano do ensino fundamental, tanto em matemática quanto em alfabetização. A emenda é essencialmente de mérito, na medida em que pretende alterar os mecanismos e os marcos avaliativos da alfabetização e da aprendizagem inicial em matemática. Sua adoção requereria o retorno da matéria à Câmara dos Deputados. Votamos pela rejeição da Emenda 1.

A Emenda nº 2 trata da inclusão de novo inciso nas diretrizes do plano, versando sobre o desenvolvimento das máximas potencialidades de alunos com necessidades especiais, surdos e pessoas com altas habilidades e superdotação, inclusive com a criação de unidades especializadas. O propósito da emenda já está contemplado no art. 3º, inciso VII, e na Estratégia 10.17 do plano. Além disso, o próprio Objetivo 10 trata de modo abrangente sobre educação especial inclusiva e educação bilíngue de surdos. Como a emenda é essencialmente de mérito, sua adoção requereria o retorno da matéria à Câmara dos Deputados. Portanto, votamos pela rejeição da Emenda 2.



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

As Emendas nºs 3 e 4 tratam de educação domiciliar. A Emenda 3 visa a acrescentar uma Estratégia 1.14 ao plano para reconhecer a educação domiciliar ou parental como forma legítima na educação infantil. Acrescenta ainda a Estratégia 2.17 para assegurar a pluralidade na educação, bem como assegurar o direito das famílias à liberdade educacional e a autonomia das instituições de ensino. Acrescenta também a Estratégia 2.18, com vistas a garantir apoio pedagógico, orientação técnica e acompanhamento por parte dos sistemas de ensino às famílias adotantes da educação domiciliar. A Emenda nº 4, por sua vez, acrescenta, ao art. 2º do PL, as definições de "ensino domiciliar", "estudantes domiciliares" e "famílias educadoras". No art. 3º, que trata das diretrizes do PNE, também acrescenta inciso para assegurar a liberdade dos pais para escolherem entre a educação escolar e a educação domiciliar. No art. 5º da proposição, por sua vez, acrescenta parágrafo único para assegurar que a adoção do sistema de ensino domiciliar, chamada *homeschooling*, não seja considerada evasão escolar nem abandono intelectual. Ambas as emendas tratam de aspectos de mérito, na medida em que pretendem dispor sobre educação domiciliar. Esse tema está em debate no Congresso Nacional, mas não foi incluído no texto do PL 2.614, de 2024. Inclusive foi uma das mais aprofundadas discussões na Comissão Especial da Câmara dos Deputados. Desse modo, incluir esses novos termos e essas novas estratégias requereria o retorno da matéria à Câmara dos Deputados. Vale lembrar, ademais, que em seu art. 3º, inciso XI, o PL já registra como diretriz a centralidade da articulação entre família e escola para o processo educacional. Votamos pela rejeição das Emendas 3 e 4.

A Emenda nº 5 acrescenta as Estratégias 1.14 e 1.15 para tratar da oferta de educação infantil mediante convênios e parcerias com instituições privadas, comunitárias, confessionais e filantrópicas, bem como instituir programas de financiamento direto às famílias para matrículas em creches e escolas privadas. Acrescenta também uma Estratégia 2.25 para reconhecer o papel das escolas privadas, comunitárias, confessionais e filantrópicas na promoção da qualidade e da inovação pedagógica. Por fim, acrescenta uma Estratégia 3.17, para incentivar a oferta de educação superior pela iniciativa privada, e uma Estratégia 8.26, para incentivar parcerias público-privadas para a construção, manutenção e gestão de unidades educacionais.

A emenda é essencialmente de mérito, na medida em que pretende incluir novas estratégias de reconhecimento e incentivo ao setor privado em diversos objetivos do plano. Sua adoção requereria o retorno da matéria à Câmara dos Deputados. Por esse motivo, votamos pela rejeição da emenda.



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A Emenda nº 6 visa incluir nova diretriz ao PL nº 2.614, relativa ao "foco em políticas educacionais pautadas em resultados, aspectos objetivamente mensuráveis por meio de avaliações padronizadas nacionais e internacionais, sendo os processos considerados meios para o alcance daquele fim". A emenda é essencialmente de mérito, na medida em que pretende incluir nova diretriz ao PL. Sua adoção requereria o retorno da matéria à Câmara dos Deputados. Além disso, vale ressaltar que o próprio PL já contempla como diretriz, no art. 3º, inciso VIII, a análise dos processos e dos resultados educacionais e o uso das evidências decorrentes dessas análises na formulação das políticas educacionais. Ademais, o PL faz referência explícita a avaliações nacionais e internacionais, diagnósticas, formativas, somativas e padronizadas, conforme o art. 12 e diversos objetivos. Por esse motivo, a posição é de rejeição da Emenda nº 6.

A Emenda nº 7 pretende incluir nova meta no âmbito do Objetivo 5, destinada a garantir que todos os estudantes brasileiros alcancem, no mínimo, nível básico de aprendizagem em três avaliações internacionais em larga escala de que o país participa: o Estudo Internacional de Progresso em Leitura (Pirls), o Estudo Internacional de Tendências em Matemática e Ciências (Timss) e o Programa Internacional de Avaliação de estudantes (Pisa). A emenda é essencialmente de mérito, na medida em que pretende incluir nova meta ao PL. Sua adoção requereria o retorno da matéria à Câmara dos Deputados. Além disso, vale ressaltar que o próprio PL, no seu art. 12, parágrafo único, determina que o Ministério da Educação utilizará avaliações internacionais das quais o país participa oficialmente como instrumentos complementares de monitoramento deste PNE, tais como o Pisa, o Estudo Regional Comparativo e Explicativo (Erce), o Timss e o Pirls. Ademais, as Estratégias 5.6 e 5.10 já tratam da expansão das avaliações internacionais e sua articulação com as avaliações nacionais. Por ser emenda de mérito, votamos pela rejeição.

A Emenda nº 8 acrescenta diretriz ao art. 3º do PL para definir que a orientação principal para a implementação de políticas educacionais seja a educação de qualidade e a garantia de aprendizagem em todos os conteúdos previstos. A emenda é essencialmente de mérito, na medida em que pretende incluir nova diretriz ao PL. Sua adoção também requereria o retorno da matéria à Câmara dos Deputados. Ademais, registre-se a diretriz prevista no art. 3º, inciso VII, que já contempla essa preocupação, inclusive de modo mais abrangente do que aquilo que a emenda propõe. Por isso a rejeitamos.

A Emenda nº 9 pretende alterar o *caput* do art. 18 do PL para flexibilizar prioritariamente para a educação pública a destinação da parcela da participação no resultado ou da



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural, nos termos da Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013. A emenda é essencialmente de mérito, na medida em que pretende alterar a destinação de recursos hoje exclusivamente destinados à educação pública, nos termos do art. 2º da própria Lei 12.858. Sua adoção requereria o retorno da matéria à Câmara dos Deputados.

Já a Emenda nº 10... Também ainda estamos nas emendas da Senadora Damares. A Emenda nº 10 visa a alterar a redação da Estratégia 6.7, retirando a lista de áreas e temas transversais explicitados (cidadania e democracia, educação ambiental, educação digital, educação em direitos humanos, educação para relações étnico-raciais e educação anticapacitista) e inserindo em seu lugar a referência às áreas e temas transversais previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A emenda propõe ajuste redacional compatível ao ordenamento jurídico educacional vigente e dialoga com padronizações já adotadas em outras estratégias, a exemplo das Estratégias 2.3, 3.16, 5.2, 5.3, 7.3, 7.4 e 7.6. Votamos pela aprovação parcial da Emenda nº 10, incorporando aquilo que não colidia com o que já está lá definido.

As Emendas nºs 11 e 12 tratam do Fórum Nacional de Educação (FNE). A Emenda nº 11 pretende suprimir o inciso V do §1º do art. 8º do projeto. Esse dispositivo lista o FNE entre os atores envolvidos nas atividades de monitoramento e avaliação do plano nacional. A emenda é essencialmente de mérito, na medida em que pretende suprimir do monitoramento do PNE uma das instâncias de participação, acompanhamento e controle social do Sistema Nacional de Educação, conforme a já aprovada Lei Complementar nº 220, de 31 de outubro de 2025. Por sua vez, a Emenda nº 12 visa a alterar o inciso II do parágrafo único do art. 10, que trata das competências do FNE, retirando a previsão de que o fórum coordene as conferências nacionais de educação, bem como de que os fóruns de educação subnacionais coordenem suas respectivas conferências. Assim como a anterior, essa emenda é essencialmente de mérito, na medida em que pretende excluir a competência do FNE e dos fóruns subnacionais para coordenar as respectivas conferências de educação. Sua adoção requereria o retorno da matéria à Câmara dos Deputados. Ademais, a própria lei do SNE – já aprovada, como eu já disse – determina que o FNE e os fóruns subnacionais coordenem as referidas conferências. Votamos pela rejeição das Emendas 11 e 12.



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Aproveito o intervalo para beber água para dar boas-vindas ao Senador Paulo Paim, aqui presente.

A Emenda nº 13 visa a acrescentar a Meta 12.g., que prevê a realização do diagnóstico nacional e regional das redes, para aferir as demandas do mercado e canalizar a aplicação dos recursos públicos e a indução dos privados, para a criação, manutenção e expansão dos cursos com maior possibilidade de empregabilidade e geração de renda. A emenda é essencialmente de mérito, na medida em que pretende incluir nova meta ao plano. Sua adoção requereria o retorno da matéria à Câmara dos Deputados. Ademais, vale ressaltar que esses aspectos da emenda já se encontram contemplados na Estratégia 12.13, que trata de mecanismos para orientar a expansão da educação profissional e tecnológica considerando a articulação com o setor produtivo. Votamos, então, pela rejeição da emenda.

A Emenda nº 14 visa a acrescentar três novas estratégias (4.17, 4.18 e 4.19) ao Objetivo 4 do Anexo I do PL, para implementar, nas escolas de educação básica: programa para incentivar atitudes e práticas de cuidado, preservação e respeito ao espaço e à comunidade escolar (4.17); programa de conscientização e de combate à intimidação sistemática (*bullying*) com criação, nas redes de cada ente federativo, de canal de relato de ocorrência de intimidação sistemática (4.18); e políticas de segurança e combate à criminalidade no ambiente escolar e nas mediações da escola, em uma perspectiva intersetorial e baseada na cooperação federativa (4.19).

A emenda é essencialmente de mérito, na medida em que pretende incluir novas estratégias ao plano. Sua adoção requereria o retorno da matéria à Câmara dos Deputados.

Ademais, vale ressaltar que esses aspectos da emenda já se encontram contemplados na Meta 5.f do plano e nas Estratégias 4.13 (cultura da paz), 5.13 (acompanhamento individualizado de estudantes vítimas de violência), 5.19 (melhoria do clima escolar), 5.24 (articulação intersetorial), 5.25 (*bullying* e *cyberbullying*), 18.8 (mecanismos de convivência). Ademais, no art. 3º, inciso XIII, o PL contempla a diretriz da promoção da cultura da paz e da prevenção da violência no ambiente escolar. Votamos pela rejeição da emenda.

A Emenda nº 15 visa a acrescentar uma Meta 5.g, ao plano, para ampliar o “tempo instrucional”, definido como aquele que é efetivamente utilizado para ensino, excluído o tempo utilizado em questões administrativas, ordenação e disciplina na sala de aula. A emenda é



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

essencialmente de mérito, na medida em que pretende incluir nova meta ao plano. Sua adoção requereria o retorno da matéria à Câmara dos Deputados. Votamos pela rejeição.

A Emenda nº 16 visa à supressão do §5º do art. 25 e da Meta 17.d do Objetivo 17 do PL, para suprimir, respectivamente, o cumprimento de exigências relativas à pactuação ao Programa Nacional de Infraestrutura Escolar – que é uma grande novidade nesse plano e que vai dar, de fato, condições de uma reestruturação física das escolas – e a meta de redução progressiva do número de profissionais do magistério sem cargo efetivo. A emenda é essencialmente de mérito, na medida em que suprime a exigência do cumprimento de metas de valorização do magistério para pactuação no âmbito do Programa Nacional de Infraestrutura Escolar. O segundo tema tratado na emenda também se caracteriza como alteração de mérito, pois pretende suprimir a Meta 17.d do plano, que trata da redução progressiva do número de professores temporários, os chamados CTTs, na educação básica. Sua adoção, portanto, requereria o retorno da matéria à Câmara dos Deputados. Votamos pela rejeição da Emenda nº 16.

A Emenda nº 17 visa a acrescentar uma Meta 3.f ao Objetivo 3 e uma Meta 5.g ao Objetivo 5, para garantir parâmetros mínimos de fluência em leitura aos estudantes que estiverem, respectivamente, no final do 2º e 5º ano do ensino fundamental. A prática de acompanhar a fluência leitora já se encontra contemplada nas Estratégias 3.10 e 5.21 do PL. Ademais, uma alteração nesse sentido, nas metas, seria considerada alteração de mérito, e requereria o retorno da matéria à Câmara dos Deputados. Votamos pela rejeição.

Vamos agora às Emendas nºs 18 a 22, apresentadas pelo Senador Flávio Arns.

A Emenda nº 18 visa a alterar o parágrafo único do art. 20 do PL para especificar que o ato do Ministério da Educação que disciplinará o marco referencial de equidade na educação terá como foco cumprir especialmente as previsões constitucionais constantes nos arts. 206, 208 e 211, além de explicitar que a orientação referente à assistência técnica e financeira entre os entes federativos ocorrerá no âmbito do regime de colaboração e assegurará igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola. A emenda promove ajustes para adequar o texto ao ordenamento jurídico-educacional vigente, propondo ajuste redacional compatível com princípios da equidade na educação. Dessa forma, a emenda fica acatada parcialmente, uma vez que o trecho “no âmbito do regime de colaboração, assegurando a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola”, constante da emenda, já consta expressamente nos arts.



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

211 e 206 da Constituição, e poderia ensejar excessiva delimitação do escopo do ato que vier a ser editado. Votamos pela aprovação parcial da Emenda nº 18.

A Emenda nº 19 visa a alterar a Estratégia 19.5 do Anexo I do PL. A emenda acrescenta ao final do texto da estratégia o seguinte trecho: “com especial atenção para a Amazônia Legal”. O tema do chamado “Custo Amazônico” foi bastante debatido na Câmara dos Deputados, tendo sido objeto de várias emendas, mas não foi incluído expressamente no texto que chegou ao Senado. Assim, sua inclusão nesse momento não constituiria emenda de redação. Além disso, em diversos dispositivos, além da própria Estratégia 9.5, o texto do projeto já trata da atenção às desigualdades regionais (Objetivo 9, Estratégias 10.3, 14.18, 16.a) e desigualdades territoriais (Estratégias 3.7, 4.1, 9.8, 19.9). A emenda, portanto, é essencialmente de mérito, e sua adoção requereria o retorno da matéria à Câmara dos Deputados. Votamos pela sua rejeição.

A Emenda nº 20 visa a alterar a Meta 19.b PL, de modo que se pretenda alcançar: a) ao final do quinto ano de vigência do PNE, o valor do recurso aplicado pela média dos países da OCDE e; b) ao final do decênio, padrão mínimo de qualidade, tendo como referência o CAQ (Custo Aluno Qualidade), conforme previsto no art. 211, §7º, da Constituição, e no art. 41 da Lei do Sistema Nacional de Educação. A Meta 19.b utiliza, na sua parte inicial, a métrica do investimento por aluno como percentual do PIB *per capita*, determinando que até o quinto ano do PNE esse indicador no Brasil seja equivalente ao da OCDE. A emenda, por sua vez, propõe um indicador diferente: que o Brasil aproxime o valor aplicado em educação pública básica do valor aplicado pela OCDE. São critérios diferentes de aferição do investimento. Essa alteração, portanto, seria emenda de mérito, que alteraria substancialmente o sentido da meta. Já a segunda alteração proposta na emenda pode ser parcialmente acatada como emenda de redação, na parte que se refere expressamente à Lei Complementar nº 220, de 2025, que instituiu o Sistema Nacional de Educação. Votamos, portanto, pela aprovação parcial da Emenda nº 20.

A Emenda nº 21 visa a alterar a Estratégia 19.1 do Anexo I do PL. A emenda substitui a referência a padrões mínimos de qualidade de oferta em regime de colaboração por “padrão mínimo” e acrescenta ao final do texto original o seguinte trecho: “garantindo os custos para a implementação efetiva da educação escolar indígena, quilombola e de uma educação antirracista, incluindo materiais didáticos específicos, formação docente e contratação de profissionais”. A expressão “padrões mínimos” é amplamente utilizada na Lei do SNE, portanto, é adequado manter a terminologia no PNE. Além disso, a referência ao financiamento da educação escolar



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

indígena, quilombola e antirracista relativamente ao CAQ nos parece não somente desnecessária, uma vez que a Meta 19.b já estabelece o CAQ como referência para o financiamento da educação básica em seu conjunto, mas também potencialmente restritiva, ao não tratar de outras etapas, modalidades e abordagens. A emenda, portanto, seria de mérito, o que implicaria o retorno da matéria à Câmara dos Deputados. Votamos pela sua rejeição.

A Emenda nº 22 visa a alterar a Meta 19.d do Anexo I do PL, a fim de especificar as desigualdades a serem reduzidas na infraestrutura escolar (raciais, de nível socioeconômico, regionais e territoriais), além de incluir as condições de oferta como aspecto diferenciado da infraestrutura escolar. Além disso, a emenda busca referenciar a meta ao CAQ para assegurar condições básicas para equidade racial, de nível socioeconômico e regional. A Meta 19.d trata exclusivamente das condições de oferta e de pactuação de padrão de qualidade relativa à infraestrutura escolar. Assim, referenciá-la às diversas dimensões contempladas no CAQ (jornada escolar, razão professor-aluno, formação docente, piso e planos de carreira, profissionais não docente, tecnologias e serviços complementares) resultaria em significativa alteração do escopo da Meta 19.d, o que implicaria seu retorno à Casa iniciadora. Por outro lado, a qualificação das "desigualdades" referidas na meta nos parece possível, sim, acolher como emenda de redação. Portanto, votamos pela aprovação parcial da Emenda nº 22.

As Emendas nºs 23 a 27 foram apresentadas pela Senadora Roberta Acioly.

A Emenda nº 23 intenta alterar o Objetivo 16 do PL, de modo que passe a tratar da ampliação de mestres e doutores, de maneira equitativa e inclusiva, "assegurando a melhoria contínua da qualidade dos programas de pós-graduação, o impacto científico da produção acadêmica e sua contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico e social do país". No entanto, o texto do Objetivo 16 se encontra redigido de maneira mais abrangente do que a sugestão da emenda, na medida em que articula a qualidade da pós-graduação *stricto sensu* ao foco na prospecção e na solução dos problemas da sociedade, além de prever sua contribuição não só para o desenvolvimento científico, tecnológico e social, mas também cultural, econômico e ambiental. Ainda assim, julgamos ser possível aprovar parcialmente a emenda na medida em que ela especifica os programas de que trata o Objetivo 16 de forma mais explícita do que a redação atual, de modo que o texto passe a se referir à melhoria contínua da qualidade dos programas de pós-graduação. Com esse acréscimo, o texto do objetivo ganha em clareza, sem alteração de mérito. Assim, votamos pela aprovação parcial da Emenda nº 23.



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

A Emenda nº 24 sugere incluir nova estratégia ao Objetivo 16 do Anexo 1 do PL, voltada para priorizar políticas de incentivo à formação em áreas estratégicas para o desenvolvimento nacional, especialmente ciência, tecnologia, engenharia e matemática, sem prejuízo das demais áreas do conhecimento, mediante programas de acesso, permanência, conclusão e inserção profissional dos egressos. Embora trate de tema relevante, o acréscimo de nova estratégia configuraria alteração de mérito no PNE, o que ensejaria seu retorno à Casa iniciadora. Ademais, as Estratégias 14.6 e 16.6 já contemplam essa medida, inclusive com viés de equidade, ao prever que sejam instituídas políticas que promovam o acesso, a permanência e a conclusão em cursos de graduação e de pós-graduação nas áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática, preferencialmente para as mulheres. Voltamos pela rejeição da Emenda nº 24.

A Emenda nº 25 pretende acrescentar nova estratégia ao Objetivo 16 do projeto do PNE, com vistas a instituir mecanismos periódicos de avaliação de resultados das políticas de acesso e permanência na pós-graduação, com base em indicadores de desempenho acadêmico, conclusão de cursos, produção científica e inserção profissional dos egressos, com vistas ao aprimoramento contínuo dessas políticas. Trata-se de emenda de mérito, o que torna inviável sua aceitação sem retorno para a Casa iniciadora. Votamos pela rejeição da Emenda 25.

A Emenda nº 26 visa acrescentar nova estratégia ao Objetivo 14 do PL, a fim de incentivar a articulação entre a produção científica das instituições de educação superior, o setor produtivo e os arranjos produtivos locais, de modo a fortalecer a inovação regional, a transferência tecnológica e a solução de desafios socioeconômicos locais e nacionais. Ao prever a inclusão de nova estratégia, a emenda é essencialmente de mérito e, por isso, não poderia ser aprovada sem o retorno do texto à Câmara dos Deputados. De todo modo, notamos que o PL já contempla o propósito da emenda, na medida em que prevê, ao longo de diferentes estratégias, a articulação das instituições de ensino superior com o setor produtivo e a sociedade (14.16), a articulação entre a produção científica e as necessidades da sociedade (15.4), a ampliação de programas de ensino articulados às demandas sociais, bem como o fortalecimento dos Núcleos de Inovação Tecnológica, redes de laboratórios e Instituições Científicas e Tecnológicas em áreas estratégicas (15.12). Assim, votamos pela rejeição.

A Emenda nº 27 pretende incluir nova estratégia no Objetivo 14, com o fim de fortalecer a qualidade da educação superior mediante o uso de indicadores consolidados de desempenho institucional e acadêmico, incluindo métricas de aprendizagem, qualidade dos cursos, impacto da



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

formação e desempenho institucional, observadas as metodologias oficiais de avaliação educacional. A emenda configura alteração de mérito, uma vez que objetiva a inclusão de nova estratégia no PL. Lembramos, contudo, que o tema da qualidade dos cursos de graduação já está contemplado no âmbito do Objetivo 15, inclusive com a previsão de fortalecimento das múltiplas dimensões do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), na Estratégia 15.3, e a ampliação da cobertura do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), na Estratégia 15.10. Por essas razões, votamos pela rejeição da Emenda.

A Emenda de nº 28, finalmente, do Senador Magno Malta, visa a incluir novo artigo no texto do PL nº 2.614, de 2024, para estabelecer que a implementação dos objetivos, metas e estratégias previstos – aspas – “observará, em qualquer hipótese, o disposto nos arts. 205, 206, 208, 211, 212 e 214 da Constituição Federal, bem como os princípios e objetivos do Sistema Nacional de Educação, vedada a interpretação que resulte em retrocesso ou limitação do direito público subjetivo de acesso à educação básica obrigatória e à educação infantil”. Apesar das intenções louváveis – de garantia de direitos e impedimento de retrocessos no direito à educação –, a inclusão de novo dispositivo no texto aprovado pela Câmara resultaria na interpretação de que se trata de mudança de mérito, que dependeria de nova deliberação daquela Casa. Ademais, notamos que o propósito da emenda já está juridicamente contemplado, pois não se poderia admitir lei ordinária que contrariasse os preceitos constitucionais. Da mesma forma, no que tange à articulação ao Sistema Nacional de Educação, o PL acertadamente inclui essa previsão no art. 7º, §9º, situando as instâncias de governança do PNE no âmbito das Comissões Intergestores Tripartite e Bipartites do Sistema Nacional de Educação. Com essa governança articulada, fica explicitamente assegurada a relação do PNE com o SNE, para além da base principiológica, mas também em toda a sua implementação. Dessa forma, votamos pela rejeição da emenda.

Vou ao voto, Sra. Presidenta, conforme publicado.

Pelo exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, e, no mérito, pela sua aprovação e pela aprovação parcial das Emendas nºs 10, 18, 20, 22 e 23, na forma dos ajustes redacionais reunidos nas emendas a seguir, rejeitadas as demais emendas: "Façam-se os seguintes ajustes redacionais no PL [...]".



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Como eu já li, vou pedir à Presidenta e aos demais Senadores a isenção dessa leitura, que está toda contemplada na nova redação que será apresentada ao Plenário desta Casa.

Muito obrigada, Sra. Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Obrigada à nossa Relatora. Já a parabenizo novamente pelo trabalho da relatoria. Eu sei que foi construída há muito tempo, com muitas discussões, inclusive agora, analisando as últimas emendas e, também agora, sendo feita essa relatoria.

A matéria está em discussão.

Senadora Damares, para discutir.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF. Para discutir.) – Presidente, é claro que eu preciso começar elogiando a Relatora, Presidente da Comissão, e fazendo uma fala que eu fiz ontem, muito rápida.

Todo mundo teve a oportunidade de participar da discussão do Plano Nacional de Educação aqui no Senado. Desde 2023, eu estou com Teresa, mesmo a gente tendo posições políticas em algumas áreas totalmente divergentes, mas na educação nós caminhamos juntas. Somos membros desta Comissão desde o primeiro dia, e desde 2023 foram inúmeras audiências públicas, debates... Eu tive a honra de avaliar a Meta 7 e eu trouxe contribuição para o plano.

Acompanhei a discussão na Câmara, mas a gente sabia que, quando ele chegasse ao Senado, haveria toda uma convergência para que não houvesse modificações, para que ele não voltasse para a Câmara, e entendo, Presidente, a defesa disso. Nós já estamos há dois anos atrasados.

Durante o plano nacional aprovado em 2014 a gente teve aí um advento que ninguém nunca esperava, que foi uma pandemia. E o atraso também nos proporcionou um debate sobre: e se acontecer outra pandemia, como é que a gente vai fazer? Eu acho que o atraso também amadureceu as discussões para a gente nesse novo mundo, um mundo sujeito a pandemias, guerras biológicas, e agora esse novo mundo *online*. Em 2014, nós não tínhamos as novidades que nós temos hoje. Se a gente pegar o plano de 2014 e ver o que a gente está apresentando em 2026, a gente vai ver a atenção especial à questão da tecnologia, não só a tecnologia como



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

instrumento de educação, mas também os cuidados com o excesso, os cuidados com o vício tecnológico – está tudo aqui. O mundo mudou de 2014 para 2026.

A gente sabia que haveria toda uma conversa para a gente não modificar nada porque a gente tem pressa em ter um plano, uma diretriz, inclusive para se cobrar. Como cobrar na ponta se a gente não tem o que exigir? Quando nós apresentamos emendas, a gente entendia que seriam emendas modificativas e voltaria para a Câmara. E, nesse período pré-eleitoral... Nós já estamos em pré-campanha, olhem a Casa como está hoje. Isso é um reflexo de uma pré-campanha, com dias fechando a tal da janela. Por conta disso, nós estamos aqui votando uma matéria que vai impactar gerações dessa forma *online*. Como ontem, Senadora, a matéria da misoginia, que era para estar todo mundo... Eu fico imaginando que toda a Bancada Feminina queria estar presente ontem, outras Lideranças queriam estar presentes, mas foi de forma *online*. Então, assim, eu fico muito preocupada de a gente não ter oportunidade de apreciar matérias que são grandes entregas e a gente estar dessa forma.

Quando eu apresentei as emendas, todos nós sabíamos que elas tinham forte conteúdo para serem modificativas. E, se a gente tivesse ânimo de a Câmara se debruçar sobre o texto em tempo recorde, nas nossas propostas modificativas, eu até acho que a senhora teria aceitado, mas eu tenho medo e entendo o seu medo de que se aceitassem as modificações e voltasse para a Câmara. Isso ficaria numa gaveta por mais quanto tempo? Quanto tempo sem a gente ter um plano?

Eu repito que eu lamento, porque a gente poderia ter contribuído mais para o plano se as nossas emendas tivessem sido aceitas. E vi que a senhora fez um esforço de que elas fossem aceitas como emendas de redação, mas a gente tinha certeza de que seria difícil transformar nossas emendas que modificavam partes grandes do plano e recepcioná-las como emendas de redação.

Ontem a gente conversou no Plenário e olhou uma para outra. Eu chamei a oposição e disse: "Este não é o plano que é o sonho dos conservadores, mas também não é o sonho de vocês". Mas também não é meu pesadelo. Também não é um pesadelo. *(Risos.)*

A gente está entregando, mas é bom lembrar que nenhuma lei é estática. E sabe que isso me dá alguns confortos quando a gente decide coisas, inclusive, que eu não aceito? Porque, por nenhuma lei ser estática, a gente vai ter oportunidade de fazer adequações.



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

O Plano Nacional de Educação tem a obrigação de ser reavaliado a cada dois anos e, como nós conservadores vamos estar no poder daqui a dois anos – tá, Presidente, queira a senhora ou não? –, daqui a dois anos, nós vamos estar avaliando esse plano.

Mas a minha preocupação é outra, Presidente. Eu não sei se a gente pode começar já nesta Comissão de uma forma mais madura. A gente, às vezes, se perde. Não que as outras matérias que estão vindo para cá não sejam necessárias. São? São. Mas, se a gente pudesse, Senadora Teresa, pensar de que forma a gente já poderia acompanhar o plano desde o seu nascedouro... Não é a gente esperar a última semana do prazo, de quando tiver que avaliar em dois anos, para a gente vir aqui nessa correria de novo. Mas – quem sabe? – a gente entregar o plano e a gente já... Quando a gente for escolher a política pública a ser avaliada, ser ela uma política voltada ao plano; ou a gente – quem sabe? – ter um grupo de trabalho permanente de assessores e Parlamentares; ou, uma Subcomissão permanente de acompanhamento ao plano, porque a gente vai precisar fazer adequações à medida que ele for recepcionado lá na ponta.

Eu tenho muitas dúvidas. Inclusive há um tema aqui, Presidente, que a senhora viu que foi objeto de diversas emendas e foi objeto de discussão quando o plano tramitou na Câmara, que é a educação domiciliar. O Brasil está pronto para discutir com maturidade. Lembro que isso já passou na Câmara, a Relatora lá foi a Dorinha, e foi difícil, está no Senado, e a gente não vai poder mais fechar os olhos, exatamente porque o mundo mudou.

Esses dias eu encontrei, Senadora, médicos que querem ir para o Mais Médicos, mas não vão exatamente por não termos autorização da educação domiciliar. Eles querem ir para regiões remotas, mas eles acabam esbarrando na questão da educação. A educação domiciliar não é mais uma questão ideológica, é uma questão de necessidade.

Eu me lembro de que, quando Ministra da Família, eu fui procurada pelas famílias dos servidores do Itamaraty. Quando um servidor do Itamaraty é mandado para uma missão muito longe – não o diplomata cujo salário é alto, mas o servidor de salário mais de nível médio –, o maior problema deles é que eles vão para a missão e deixam a família no Brasil porque não têm o ensino domiciliar para que os filhos estudem lá e, na própria embaixada ou num órgão recomendado pelo MEC, façam as provas. Nós estamos vivendo uma globalização, e a educação domiciliar é uma resposta para a globalização.



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Então, a gente está entregando hoje um plano, um plano que não é o ideal, que merecia alguns ajustes ainda, e a gente apresentou – tanto o Arns, como o Magno e outros Senadores. E a gente registra aqui só isto: o medo de não modificar no Senado, voltar para a Câmara e ir para a gaveta.

Mas eu cumprimento a senhora, mas, por não ser o plano do meu sonho, eu vou registrar e talvez eu seja voto vencido. Eu vou registrar o meu voto "não" na Comissão, e lá no Plenário a gente vai conversar, mas torcendo muito para que a educação, quando receber... E eu quero estar aqui cobrando aplicação, execução e cumprimento das metas do plano.

Senadora, parabéns pelo trabalho! Três anos que a gente se debruçou sobre o tema, e eu senti falta, Augusta, dos nossos colegas. Aqui eu vou registrar e – quem sabe? – puxar a orelha de colega. A gente teve audiências aqui apenas com a Presidente, com expositores do mais alto nível para discutir. Eu fiz audiências aqui solitária também e discutindo já o plano.

A gente podia pegar a nossa colaboração aqui, apresentar na Câmara – e era essa a minha intenção –, para a gente ganhar tempo. Discutimos lá na Comissão, a gente entende, põe aqui para chegar lá e já estar redondinho, mas a discussão, infelizmente, foi esvaziada por Parlamentares. Então, agora, a gente está aqui reclamando, mas a gente teve a oportunidade.

Por conta de uma representatividade minha de um segmento, o meu voto é justificado pelo segmento que eu represento, mas não posso deixar de cumprimentar. Não cumprimentá-la seria desmerecer o trabalho de três anos em que eu estou aqui nesta Comissão com você. Então, esta Comissão cumpriu o seu dever. Se algumas pessoas não participaram, é porque estavam demais ocupadas com outro tema, que consideraram outros temas prioritários, e não esse, que vai mexer com a vida de milhões de brasileiros.

Então, é o que nós podemos entregar, e eu quero ajudá-la depois, enquanto estivermos aqui – nós temos ainda seis anos juntas, eu e você, Teresa –, a acompanhar de fato. E aquilo que for precisar adequar, já vamos preparando essa adequação e, daqui a dois anos, a gente volta para fazer a adequação do plano.

Parabéns, Augusta, Teresa. Foi uma honra participar desse debate com vocês.

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – A Senadora Teresa quer a fala, mas eu quero aqui registrar também que eu tive a oportunidade de presidir



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

também a audiência pública exatamente da mesma forma, solitariamente, com grandes participações – só para registrar que o debate foi amplo, e não participou realmente quem não priorizou.

Já passo aqui para a Senadora Teresa.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. Como Relatora.) – Senadora Damares, eu quero agradecer toda a sua intervenção, que a senhora faz com muita propriedade, pela frequência, pela sua presença constante nesta Comissão. Isso certamente lhe dá condições de fazer toda essa leitura que foi aqui apresentada.

Eu não só tenho medo, como V. Exa. disse, que o plano volte para lá e vá para a gaveta, mas também tenho outro sentimento, que é o sentimento de reconhecimento do trabalho que foi feito na Câmara dos Deputados. Todo mundo sabe que uma Casa tem 81 pessoas e a outra, 513. Esta de 513 tem muito mais dificuldade de articulação, até pela quantidade de pessoas, pela abrangência partidária; eu diria que até pelo papel de cada uma das Casas – nosso papel é um papel revisor –, mas, mesmo com toda essa dificuldade, a Câmara de Deputados nos entrega um documento que, se não é perfeito, não é... porque nenhuma lei é, mas foi objeto de muito debate – muito debate. O debate foi tão reconhecido pela Casa que ele foi terminativo na Comissão Especial, criada só para tratar do plano. O único problema nesse processo foram os prazos, é evidente: a Comissão precisou estender seu prazo, tal era a dificuldade de buscar consensos. E, quando a gente tem dificuldade de buscar consenso, não é porque o consenso em si é difícil; é porque o problema que nos leva a discutir é complexo, tem polêmicas, tem pluralidades de visões. E foi isso que aconteceu lá em alguns dos temas que voltaram para cá, como o *homeschooling*, por exemplo. Então, é também uma atitude, um misto de medo e de respeito ao trabalho que foi feito lá, o que não nos isenta, de forma nenhuma, de cumprir o nosso papel de revisão, que fizemos com as inúmeras emendas do relatório inicial. De onde eu tirei essas emendas? Vocês querem saber? De onde eu tirei tantas emendas que eu apresentei ontem, Senador Paim? Algumas da minha cabeça. Algumas eu consegui implementar lá, Senadora Damares. Algumas, por exemplo...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Exatamente. O processo de financiamento, nós discutimos lá, depois de uma das melhores audiências públicas, que foram



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

os modos, formas e fontes de financiamento. A gente só é acostumado a olhar para o Fundeb e para os recursos vinculados. E a gente teve aqui, com a Fineduca, a apresentação de vários especialistas, inclusive, e isso foi incorporado em um modo próprio de financiamento desse plano, para a gente fugir daquilo que é peculiar aos planos. Qual é o dinheiro? Onde está o dinheiro para implementar? Vai virar uma carta de intenções? E, ao mesmo ponto, um outro objetivo que foi incorporado, porque veio de uma discussão muito grande com a sociedade.

As outras emendas me foram apresentadas em bloco de quatro organizações: uma organização sindical, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, que representa mais de 2 milhões de trabalhadores do Brasil; uma entidade acadêmica, a Anped – a Anped ou Anpae, eu sempre misturo porque as duas são irmãs, é a associação de gestão e de formação –; uma organização muito ampla, a Campanha Nacional pelo Direito à Educação; e um outro bloco da organização Todos pela Educação.

O compromisso que eu firmei com essas quatro organizações foi de incorporar as emendas que fossem de redação – e algumas vieram dali –, foi o mesmo compromisso, Senadora, que nós vamos tornar público agora, já fez parte, inclusive, da sua fala inicial. Eu fiz esse compromisso com vários Senadores que assinaram a emenda, quase todos os Senadores que assinaram o pedido de vista, falei pessoalmente com quase todos – só não falei com quem não estava aqui ontem –, justificando e me propondo a fazer exatamente isto que a Senadora Damares colocou. Não sei se serei Presidenta da Comissão, mas, certamente, membro serei. Meu mandato termina ao final deste ano, mas ainda serei Senadora até 2030, com V. Exa. Membro, portanto, estarei neste debate.

E a minha sugestão para eles é a mesma que eu faço agora. Este plano tem um diferencial do anterior, ele tem um monitoramento bienal e ele diz quem vai monitorar. A própria lei diz: a governança do plano, o controle social, a fiscalização, o monitoramento estão previstos para que ele seja um plano para valer.

Então a gente criar um grupo de trabalho que tenha essa tarefa, inclusive dialogando... Eu represento o Senado, Senadora, no Fórum Nacional de Educação. Eu vejo como é que o debate também lá é feito nessa direção, para que a gente guarde essas emendas. Guardar não é botar na prateleira, guardar não é botar na gaveta, guardar é considerar. Que a gente considere essas emendas como objeto de discussão para a revisão do plano.



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Eu acho que o Senado dá uma grande contribuição. A gente pode até dialogar também com a Câmara. Essa Comissão que está formada vai, evidentemente, ter seus desdobramentos na implementação do plano para que a gente possa aprovar.

Agora, permita-me, Senadora, uma inconfidência. Permite?

Com tudo que a senhora disse, com toda a sua argumentação, o seu voto devia ser "sim".
(Risos.)

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - DF) – Está conquistando o meu voto! (Risos.)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Já agradeço aqui à nossa Relatora e já passo aqui para o Senador Paulo Paim, que também quer fazer o seu pronunciamento sobre o nosso plano.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. Para discutir.) – Presidenta, Senadora Augusta Brito, Senadora Teresa Leitão, Relatora, Senadora Damares, que tem participado ativamente, veio aqui um pedido aqui para mim – olha que eu sou de falar o que vem pedindo no meu ouvido, viu? –: "Paim, não fala agora. Nós precisamos votar logo isso". (Risos.)

Eu disse: "Não". Todos nós temos uma agenda, né? Então, eu vou falar nem que seja um minuto e vou seguir para minhas agendas em seguida.

Primeiro, quero cumprimentar a Senadora Teresa Leitão, querida Relatora, pelo excelente trabalho que fez. E quero também cumprimentar... Eu, que não participo tanto desta Comissão, até entendo, nem todos os Senadores podem participar de todas as Comissões ao mesmo tempo. Eu, como Presidente da CDH, e V. Exa. também, presidi centenas de reuniões eu e os convidados, mas entendo normal, principalmente segunda, sexta, e, naturalmente, neste momento, em período pré-eleitoral. Mas eu queria cumprimentar o Líder Pedro Uczai, que acompanhou aqui desde o início – ele estava aqui, saiu e volta –, que acompanhou na Câmara e fez também um belo trabalho lá, como Líder do PT.

Eu recebi aqui um resuminho. Permita-me que eu diga só isso, são três linhas. Houve um esforço geral, Câmara e Senado: foram realizadas dez audiências públicas durante 2023; dez audiências públicas em 2024; 14 audiências públicas agora, em 2025. Com isso, se conseguiu o



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

possível. Eu vi aqui, no resultado final, essa mediação que vai permitir que de dois anos em dois anos seja revisado.

Concluindo, Senadora, eu sempre digo que a educação liberta, por isso eu brigo tanto e briguei tanto pelas cotas no campo da educação, e nós todos, no fim, chegamos a um entendimento.

Cumprimento o relatório de V. Exa. Não é perfeito, não existe lei perfeita, como a senhora mesma disse. Existe a lei dos nossos sonhos. Mas quando eu cheguei aqui há 40 anos atrás, o Floriceno Paixão, do PDT, do Rio Grande do Sul, um líder da época, disse para mim: "Paim, chegaste aqui com todo o fôlego, queria só te dizer uma coisa, a lei melhor, a boa lei para o povo brasileiro não é a lei só dos teus sonhos, muita gente sonha junto, mas a lei boa é aquela que é aprovada e passa a ser executada". E é isso que vocês estão fazendo.

Dameres, meus cumprimentos também. É natural haver algumas discordâncias, mas percebi que nós vamos votar até simbolicamente, porque ninguém vai ser contra sabendo... E percebi, Senadora, 80% do seu relatório neste momento foi: "Olha, não dá para aprovar porque senão volta para a Câmara; eu vou contemplar parcialmente outras, as de redação eu vou contemplar". Mas aquelas que fariam voltar para a Câmara, não tinha como a senhora aprovar e pedir que fosse incorporado de jeito nenhum.

Por isso, parabéns a esta Comissão! Parabéns às três Senadoras que estão aqui, parabéns a vocês três! Dameres, parabéns a você também! Parabéns à Presidenta Teresa Leitão e à Senadora Augusta Brito. Foi, sem sombra de dúvida, um belíssimo trabalho.

E, antes que me puxem a orelha aqui – "Deu, Paim" –, eu encerro por aqui.

Parabéns a todos e parabéns às lideranças que estão aqui de todo o Brasil pedindo para que se vote esta matéria! Parabéns!

Votação simbólica significa o esforço coletivo, não um sonho maior, mas um sonho que a gente sonha em conjunto, um sonho que um dia será vitorioso.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. Como Relatora.) – Obrigada, Senador.



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

V. Exa. me lembrou de uma coisa que eu não falei na defesa da minha posição em relação às emendas: emendas de mérito não foram acolhidas tanto para não voltar, mas também porque, Senador, muito conteúdo das emendas apresentadas já estava contemplado – dito de outra maneira, mas, no mérito, significaria a mesma coisa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. *Fora do microfone.*) – ... preservado.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Preservado. Eu acho que o trabalho coletivo também ajuda bastante.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Perfeito.

Só pediram para mim: "Paim, fale dos consultores, que ajudaram muito". Então, uma salva de palmas...

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Ah! Ontem, eles deram *show*. Estão aqui! (*Palmas.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Ajudaram muito, muito!

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – A Consultoria do Senado tem sua importância fundamental em todos os projetos que tramitam aqui, com certeza, nessa construção.

Mais uma vez, quero parabenizar os que contribuíram. Aqui os nomes. Nós temos aqui a Tatiane, a Luana, o Mardem e o Edmar...

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Deram *show* ontem!

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Eles deram *show* e, com certeza, contribuem muito.

Quem foi que faltou? (*Pausa.*)

Ah, o Paulo César, que representa a Câmara também, gente. Obrigada.



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Aqui, continuando a discussão, vamos passar para a Senadora Dorinha, que está de forma virtual e pediu também para discutir.

Eu quero só, antes de ela começar, também ressaltar a importância da Senadora Dorinha, nossa Líder da Bancada Feminina, que também atua muito na educação. E é muito importante a participação dela.

Peço à Secretaria da Comissão para abrir e a Senadora fazer a sua fala. *(Pausa.)*

Senadora, pode... Senadora Dorinha? *(Pausa.)*

Pronto, pode falar. Será um prazer ouvi-la.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Bom dia, Presidente, colegas Senadores e Senadoras.

Senadora Teresa, eu estou ouvindo a parte de exposição do plano e acho que é todo interesse nosso fazer a votação. E, como eu não consegui acompanhar agora os posicionamentos... Na verdade, eu gostaria de reforçar este apelo nosso com a preocupação de um plano em relação ao qual o próprio Senado pudesse pelo menos compreender do que nós estamos falando. São dez anos... *(Pausa.)*

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Senadora? Pronto, agora, estamos ouvindo.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. *Por videoconferência.*) – Estou ouvindo agora.

Teresa, o plano foi muito debatido na Câmara. A intenção nossa é que este plano possa logo virar diretriz para a educação, mas acho que, até para o bem do plano, eu queria fazer este apelo no sentido de que a gente pudesse votar depois do dia 7, em virtude dessa questão das janelas partidárias. Não creio que teria grande prejuízo, porque nós estamos falando de 10 dias, no máximo 10, 15 dias. Acho que não passa de 10 dias. Se nós pudéssemos votar... Era um apelo. Eu sei que todos nós queremos o plano aprovado. Eu fui autora, inclusive, da prorrogação do antigo plano para que as escolas e os sistemas não tivessem essa lacuna.



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Quero parabenizar a Teresa pela leitura do seu voto, pela compreensão, ao mesmo tempo, entendendo que o Plano Nacional de Educação, para nós, é diretriz e condição para a educação pública.

Eu acho que é importante destacar o trabalho feito pela Deputada Tabata, pelo Relator, o Moses Rodrigues, enfim, com o debate que se instalou lá na Câmara dos Deputados, e fazer esse apelo. Eu acho que nós não teremos um prejuízo, não vai fazer nenhum tipo de diferença significativa, mas permitiria fazer uma... Talvez até não uma sessão na Comissão de Educação, mas que pudéssemos avaliar com o Presidente Davi um dia de debate do plano, do texto, mais para a compreensão dos Senadores e instituições. Tem emendas, tem sugestões, mas, em virtude do prazo, se for este o desenho de não trabalhar com o novo texto, eu não vejo problema, mas, pelo menos, compreender o que nós estamos chancelando. *(Pausa.)*

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Senadora Professora Dorinha, já concluiu?

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. *Por videoconferência.*) – ... obrigada. Fecharam a minha boca, fecharam o meu som. *(Risos.)*

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Não, aqui não. Aqui tem mulheres.

Pode abrir o som. Abra o som aí.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. *Por videoconferência.*) – Não, é porque, como eu tinha encerrado, para evitar ruído externo, foi fechado. Foi isso. Não era para não falar.

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Está ótimo, então. Jamais seria, não é?

Eu quero aqui, mais uma vez, registrar a importância também da participação muito ativa da nossa Líder da bancada, Senadora Professora Dorinha, especialmente nesta Comissão também, na construção deste plano, onde participou também de várias audiências públicas e, com certeza, é muito ativa, é uma pauta que ela defende muito.

E agora eu queria aqui dizer para todos e todas que, acabando a discussão...



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Ah, a Senadora Teresa disse que vai dialogar com V. Exa. Está ouvindo, não é?

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE. Como Relatora.) – Primeiro, Senadora, quero agradecer a sua presença, mesmo que virtual. É claro que seria muito melhor que estivesse presencialmente, mas sei das demandas de quem é Presidente de partido, de quem é pré-candidata a Governadora, que vai tocar o plano estadual no Tocantins, tenho certeza disso. Nós ficamos felizes com a sua intervenção.

Eu vou só explicar um pouco a todos e todas que aqui estão – a sala está cheia – o processo de tramitação desse plano aqui.

Como eu disse, eu tenho o máximo respeito à Comissão que foi presidida pela Deputada Tabata – o Vice-Presidente aqui esteve, o Pedro Uczai –, que teve como Relator o Deputado Moses Rodrigues. Acompanhei de perto – presenciei o dia em que houve uma apresentação do plano para a sociedade, com o Auditório Nereu Ramos lotado – todo o esforço que foi feito, mas realmente o prazo não foi o que nós desejávamos.

Nós estávamos esperando o plano chegar aqui, no máximo, em novembro. O plano chegou aqui faltando duas sessões, na penúltima sessão, em meio ao debate da dosimetria, com um apelo forte para ser votado em regime de urgência. A Senadora Dorinha sabe. Nós resistimos – eu, inclusive, como Presidente da Comissão –, dizendo que a gente não podia votar este plano... Primeiro, quem é que vai prestar atenção à votação de um plano no meio de um debate tão polarizado como foi aquele da dosimetria? O Presidente concordou e ficou com o plano para despacho sobre a sua mesa. Estivemos todo o mês de fevereiro aguardando um acordo para o despacho do plano. Então, o mês de fevereiro é um mês também atípico, mas, como o Carnaval este ano foi logo, foi um mês aproveitado para muita coisa de tramitação aqui, não foi um mês morto, foi um mês aproveitado. Entramos no mês de março e estamos já terminando o mês de março. Então, o acordo que eu fiz ontem ou o apelo que eu fiz ontem a todos os Parlamentares que apresentaram emendas, Senadora, foi para, de fato, a gente votar. Não sei se vai ser acolhido, tenho um requerimento de urgência para ser apreciado e, evidentemente, vai ser discutido. Esse acordo ou essa proposta foi conversada, posso considerar junto a todos os meus pares com quem a gente dialogou...



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Inclusive, o MEC respeitou bastante a nossa tramitação. Não houve nenhuma pressão exaustiva do MEC para que se votasse assim, votasse assado, muito pelo contrário. Eu tenho respeito muito grande ao processo de construção desse plano no interior do MEC, porque o Ministério da Educação recolheu todo o conteúdo da Conferência Nacional de Educação, das conferências estaduais de educação, criou um grupo de trabalho específico no ministério, para fazer a formatação do projeto de lei que veio para cá e que sofreu todas essas modificações. Foram mais de 3 mil emendas em um primeiro momento, como eu disse ontem, na Câmara, mais de mil emendas em um segundo momento.

Eu tenho dúvidas, Senadora, se a gente, adiando, vai resolver, porque para a semana é a Semana Santa. O Senado e a Câmara estão funcionando em modelo remoto desde a semana retrasada. Depois da janela, vêm outros requerimentos, outras urgências do processo eleitoral, que, como disse a Senadora Damares, é um processo que precisa ser respeitado, porque é um processo da política. A gente não vai parar as Casas Legislativas por conta dele, mas a gente não pode deixar de considerar que 54 Senadores estarão candidatos ou estarão apoiando candidatos. Essa é a nossa realidade.

Eu recolho o pedido de V. Exa., que é um pedido que me toca, porque vem de V. Exa., mas só posso dizer que o apelo está atendido depois que eu conversar com algumas outras pessoas.

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Agora, dando continuidade...

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. *Por videoconferência.*) – Eu gostaria só de... Posso falar?

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Senadora Dorinha, pode falar.

A SRA. PROFESSORA DORINHA SEABRA (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - TO. *Por videoconferência.*) – Eu entendo, Senadora Teresa, mas o Senado não tem responsabilidade sobre a demora do texto na Câmara. O texto na Câmara ficou por meses a fio em debate, e fica parecendo que a gente só é carimbador.

E eu não estou pedindo para também ser uma coisa *ad aeternum*, não! Estou dando uma data que é na semana do dia 7, ou seja, a gente retoma o calendário normal, independente da



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

agenda política. Que se pudesse fazer esta sessão de debates para entender. É a minha sugestão. Então, é só para esclarecer: não estou dizendo "fica adiado" pensando que vai ter mais ou menos tempo; seria esse tempo com data e período definido, mas eu agradeço a atenção.

Obrigada.

A SRA. TERESA LEITÃO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Está compreendido, Senadora. Só estou também dizendo que nós estamos com esse plano desde dezembro. Tirando o mês de recesso, nós tivemos fevereiro e março e recolhemos, eu acho, mais de 60 emendas, mas agora está entendido. Não se preocupe, eu entendi desse jeito mesmo.

A SRA. PRESIDENTE (Augusta Brito. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - CE) – Gente, obrigada.

Com a aprovação do nosso Plano Nacional de Educação, não acaba a discussão; muito pelo contrário, começa. Então, eu queria sugerir que depois, mesmo sendo aprovado – e vai ser aprovado agora –, a gente fizesse essa discussão como está sugerido aqui para que a gente debatesse até para conhecimento e acompanhamento dos Parlamentares, enfim, de todos e todas. E vamos, sim, considerar aqui o requerimento.

Eu queria que... Já que não tem mais discussão, encerramos a discussão.

Vamos à votação simbólica.

Em votação o relatório apresentado pela Senadora Teresa Leitão. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório. *(Palmas.)*

Quero aqui, mais uma vez, dizer da minha felicidade em participar deste momento, nossa Relatora e todos os Senadores e Senadoras que contribuíram.

Quero fazer aqui um registro muito importante sobre a questão da construção da educação no nosso país. Sou do Estado do Ceará e quero aqui parabenizar o Ministro Camilo Santana, sobretudo pela sua vontade, sua garra de trazer para o Brasil o que a gente já conseguiu fazer na educação do Estado do Ceará. Nós temos aí os nossos municípios com a questão da alfabetização na idade certa já bem avançada, além do percentual que está sendo estabelecido para todos os outros estados do país. Então, a educação do Ceará realmente é exemplo, porque teve prioridade desde o Governo... Iniciou-se pelo Governador Cid Gomes, dando continuidade e avançando



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ainda mais com o Governador Camilo Santana, com a Governadora Izolda. E eu quero aqui deixar o registro da minha felicidade em saber que a educação do país está verdadeiramente no rumo certo. Até a gente viu que, agora, esta semana, vários municípios do país foram premiados no Pacto pela Alfabetização, com vários Prefeitos e Prefeitas, secretários de educação, em que a gente está garantindo aí que as crianças sejam alfabetizadas realmente na idade certa. Então, fico muito feliz em presenciar um Governo que prioriza a educação e que realmente tem tanto o Ministro como o Presidente Lula empenhados em fazer realmente a educação para todos e todas, de uma forma que os nossos filhos possam estudar na escola pública. Quando eu fui Prefeita, eu tive o prazer de a minha filha estudar na escola pública, porque eu acreditava no trabalho que eu estava fazendo dentro do meu município. E, assim, acredito que o país também está indo para esse rumo. Então, parabéns, Presidente Lula, Ministro Camilo, Senadora Teresa.

E com muita felicidade e satisfação estou tendo a oportunidade de presidir a Comissão hoje num dia tão importante.

Parabéns a todos que construíram, aos assessores e assessoras, à Consultoria do Senado e da Câmara, enfim, a todos que se empenharam muito para que acontecesse este momento de aprovação que nós estamos fazendo aqui na Comissão.

E, já atendendo também ao pedido de requerimento de urgência, eu queria dizer que a gente quer botar aqui em votação o requerimento de urgência para a matéria, que foi solicitada pela nossa querida Senadora Teresa.

Botamos em votação.

Quem concorda permaneça como está. *(Pausa.)*

Então, foi aprovado também o requerimento de urgência.

Então, mais uma vez, parabéns. E eu fico muito feliz em ter participado deste momento.

E agora devolvo aqui a Presidência da Comissão, com muito prazer e muito orgulho, para a nossa competente Senadora Teresa Leitão.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Teresa Leitão. Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PE) – Muito obrigada, Senadora Augusta, pela sua condução e pela sua Presidência irretocável. É muito bom saber que



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

a gente encontra eco em tantos Senadores aqui da Comissão de Educação, e não apenas nos que aqui estiveram presencialmente ou no caso da Senadora Dorinha, que participou por vídeo, mas em tantos outros que aqui não puderam estar, mas que a gente sabe que têm um compromisso – e eu diria assim – consolidado em matéria de educação. Para mim, que presido a Comissão, isso é muito importante, porque a gente consegue e tem conseguido fazer com que tudo que a gente planeja, todos os projetos de lei sejam de fato efetivados.

Então, concluir esse processo todo de debate do Plano Nacional de Educação, com tanta gente, com tanta representação, com tanto debate, é muito importante para quem é professora, como eu, sobretudo para quem é professora de sala de aula, que foi de onde eu saí. Eu conheci a política na sala de aula, através do sindicato, que me ensinou que sindicato tem limite. Daí eu fui para um partido político; e, de um partido político, eu me tornei Deputada; e, de Deputada, eu me tornei Senadora. E para mim este momento – pessoalmente, para mim – tem um significado muito grande, porque, nessa minha trajetória, eu peguei vários planos não na condição de Senadora nem de Deputada, mas na condição de dirigente sindical no meu estado: o Estatuto do Magistério, o Plano de Cargos e Carreiras, o Plano Estadual de Educação, na primeira versão – no segundo, eu já era Deputada, o Plano Estadual de Educação que vem no decorrer, vem na consequência e na sequência da aprovação desse plano nacional.

Então, para uma professora, é de um significado muito grande, porque olhar essa lei é olhar para os meus colegas e as minhas colegas – alguns estão aqui representando a CNTE, a ANPG, que já estiveram ontem –, e tudo o que fazem em sala de aula, com esforço e com políticas públicas, e o que deixam de fazer, por limitações das próprias políticas públicas. Então, o plano é, para nós, talvez – para os trabalhadores de educação, para os profissionais de educação –, um documento de muita esperança, e é por isso que eles não se negam a participar do debate, que envolve governos, que envolve Parlamento.

Então, é um dia, qualquer que seja o desfecho dos dois encaminhamentos e das negociações que a gente vai fazer a partir de agora, muito importante, eu julgo, para esta Casa, como foi a aprovação do Sistema Nacional de Educação, como foi a aprovação do novo Fundeb, como será a aprovação da medida provisória que trata dos novos referenciais para a atualização do piso salarial do magistério. Tudo que é matéria de educação tem esse condão de abrir portas, de abrir esperanças.



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Então, agradeço, sou muito grata por ter a oportunidade de presidir a Comissão neste momento e, mais ainda, de ter sido Relatora deste plano por esta ocasião.

Não posso deixar de registrar o papel do Ministério da Educação, do Ministro Camilo Santana, nosso colega Senador, que está voltando. Seria muito bom que Camilo, quando chegasse aqui, Dorinha – não sei se está me escutando agora –, o plano já estivesse aprovado e que ele saísse do ministério com o plano aprovado. Sancionado, eu acho que não vai dar tempo, porque da aprovação para a sanção tem um período burocrático. É um pouco disso também, não é? Eu, particularmente – vou dizer uma inconfidência para vocês – gostaria muito que ele fosse sancionado com Camilo Santana ainda Ministro. Eu sei que não vai ser possível, mas que, pelo menos, fosse aprovado com ele como Ministro, pelo esforço que foi feito. Muitas diretrizes do plano estão contidas em programas exitosos do MEC. A Augusta citava um, e eu cito dois: o programa Criança Alfabetizada – nós alcançamos quase 66% das metas, isso não é qualquer coisa! – e o programa Pé-de-Meia, que já diminuiu o abandono escolar no ensino médio. Vejam, as duas pontas: a educação infantil, os primeiros anos do ensino fundamental, e o ensino médio. Isso já é fato. Quando a gente for analisar o plano, a gente vai analisar com esses fatos já consolidados, eu tenho certeza.

Então, queria pedir licença a vocês para fazer essa homenagem ao Ministério da Educação, a toda a equipe, coordenada magistralmente pelo Ministro Camilo Santana.

Acabamos de aprovar o plano, vamos aprovar simbolicamente na sua presença, e aí eu peço uma salva de palmas para o Vice-Presidente da Comissão Especial da Câmara de Deputados (*Palmas.*), que veio nos acompanhar.

E vamos ver os procedimentos próximos. Tem uma urgência pedida, tem um apelo feito, e nós vamos ver como... é uma urgência aprovada, um apelo feito, e vamos ver como é que a gente, no diálogo – esta é uma Casa de diálogo –, na construção de consensos, na emergência que é a aprovação desse plano, a gente consegue chegar a um bom termo.

Muito obrigada a todos e a todas.

Viva o PNE! Viva a educação!

(Iniciada às 9 horas e 48 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 14 minutos.)